



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Samir Assad Nassbine, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos para provimento efetivo dos cargos públicos de seu Quadro de Pessoal, em consonância com a Legislação Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 935/2001, de 19 de novembro de 2001, suas alterações, a Lei Complementar nº 1.212/2014, de 09 de maio de 2014, e demais legislações pertinentes, que serão regidos por estas Instruções Especiais e Anexo I, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CARGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento efetivo dos cargos públicos vagos atualmente existentes e para formação de cadastro reserva dos que vagarem dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados neste Edital.

1.1- Poderão surgir novas vagas por motivo de aposentadorias, exonerações, demissões, aumento no volume de serviços, ou quando criadas através de lei.

2- Os cargos, o número de vagas, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição e os requisitos necessários ao provimento são os seguintes:

C A R G O	VAGA	SALÁRIO R\$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Professor de Computação do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	1.183,38	40 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia e Curso Superior na área de Informática.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor de Corte e Costura	01	838,51	25 horas	40,00	Ensino Fundamental completo e experiência comprovada na área.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor de Dança do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor de Deficientes Mentais (Ensino Fundamental)	01	1.183,38	20 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia com Habilitação em Deficiência Mental.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos
Professor de Ensino Infantil	Cadastro Reserva	1.183,38	20 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



Professor de Violão	Cadastro Reserva	838,51	40 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Arte na Linguagem Música	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Educação Física Ensino Infantil	01	838,51	30 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor I de Apoio de Ensino Fundamental	01	838,51	20 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos
Professor I de Jovens e Adultos	01	1.183,38	25 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos
Professor I Titular de Ensino Fundamental	01	1.183,38	30 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos
Professor II de Apoio do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	954,55	20 horas	55,00	Curso Normal em nível Médio ou superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia.	Português (15 q) Matemática (15 q) Conhecimentos Específicos (20 q) Títulos
Professor Titular do Ensino Fundamental II – Artes	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura plena em arte em qualquer das linguagens.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Artes Cênicas	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Ciências	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Educação Física	01	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



Professor Titular de Ensino Fundamental II – Espanhol	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Geografia	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – História	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Inglês	01	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Matemática	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Música	Cadastro Reserva	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Arte na Linguagem Música	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Português	01	1.314,87	30 horas	55,00	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	Português (15 q) Matemática (10 q) Conhecimentos Específicos (25 q) Títulos

(acima leia-se q = questões)

2.1- As atribuições dos cargos estão a disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal.

3- O provimento do cargo será, em caráter efetivo, pelo regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 1.212/2014, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Terra Roxa, combinada com a Lei Municipal nº 533, de 04 de novembro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e, Lei Complementar nº 1.213/2014, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Terra Roxa.

II - DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 11 a 22 de maio de 2015, através da internet no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

1.1- Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet) poderão utilizar o serviço na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, localizada à Avenida Coronel Walter, nº 06, Bairro Centro, na cidade de Terra Roxa-SP.

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo I deste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 11/05/2015 até às 16:00h do dia 22/05/2015, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

3.1-Para inscrever-se o candidato deverá acessar o sítio eletrônico www.cematconcurso.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.2-Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.3-Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o cargo público pretendido, conforme tabela do Capítulo I deste Edital.

3.4-Não serão aceitos pedidos para alteração do cargo após a transmissão de dados.

3.5-Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.

3.6-Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.7-Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8-Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 22/05/2015, no valor de acordo com o cargo pretendido.

3.9-O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 11 a 22 de maio de 2015 **não estará inscrito no Concurso Público.**

3.10-No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 22 de maio de 2015, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade. A entrega dos títulos também poderá ser efetuada na data da prova, na E.M.E.F. "Maria Elyde Mônaco dos Santos", na cidade Terra Roxa, na data de 14 de junho de 2015 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade, conforme estabelecido no Capítulo V deste Edital.

4- A CEMAT e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou outros requerimentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- 5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 6- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 7- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.
- 9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.
 - 9.1- Caberá a Comissão de Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
 - 9.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.
 - 9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.
 - 9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.
- 10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas deficientes na presente seleção para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
 - 10.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.
 - 10.2- O candidato portador de necessidades especiais declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência. O atestado deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição exclusivamente no Paço da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Coronel Walter, nº 06, Centro, em Terra Roxa-SP, dentro do período de inscrição.
 - 10.3- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
 - 10.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.
- 11- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Jornal de circulação no Município, que também serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Concursos Públicos para todos os efeitos legais.
- 12- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal para os fins do Concurso Público em que estiver inscrito.
- 13- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Concurso Público.
- 14- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



15- A CEMAT e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens, estadas, refeições entre outras despesas dos candidatos decorrentes deste Concurso Público.

16- Será permitido número livre de inscrições, entretanto a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e/ou quaisquer outras atividades, especialmente referentes aos itens 1 e 2 do Capítulo IV deste edital.

III - DAS PROVAS

1- O concurso público constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:

- 1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e Conhecimentos Específicos; e
- 1.2- Títulos, de caráter classificatório, conforme estabelecido no Capítulo V deste edital.

2- As provas escritas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinquenta) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático sugerido no Anexo I deste Edital.

- 2.1- Não haverá indicação de bibliografia, salvo para os Conhecimentos Específicos, nos termos do Anexo I deste Edital.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Terra Roxa-SP, na E.M.E.F. “Maria Elyde Mônaco dos Santos”, localizada à Rua Tancredo Ribeiro e Silva, nº 91, Centro, na data de 14 de junho de 2015 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas), EXCETO para os cargos de Professor I Titular de Ensino Fundamental, Professor II de Apoio do Ensino Fundamental, Professor Titular de Ensino Fundamental II – Educação Física e Professor Titular de Ensino Fundamental II – Português que será no horário com início às 13h00 (treze horas), no mesmo local e data.

2- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada em data, horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas, horários e/ou local em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

- 5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3h00 (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- 5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotarà na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas;
- não devolver integralmente o material recebido.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VIII deste Edital.

7.1- O pedido deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e a Comissão de Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do Edital de Notas e Classificação.

7.2- Na data da entrega do caderno de questões iniciará o prazo recursal do gabarito oficial, da classificação e da nota obtida na prova que será de 3 (três) dias úteis fixado no Capítulo VIII deste Edital.

8- As pessoas com deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso será através de cópia do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O "apostilamento" dado no verso de outro certificado não será válido como título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



4- No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 22 de maio de 2015, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade. A entrega dos títulos também poderá ser efetuada na data da prova, na E.M.E.F. “Maria Elyde Mônaco dos Santos”, na cidade Terra Roxa, na data de 14 de junho de 2015 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação.

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 6 (seis) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de Doutor, Mestre, Pós-Graduação (Lato Sensu) ou especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou graduação superior na área de Educação, exceto o utilizado como requisito do cargo (devendo ser comprovado o requisito e o título), à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente ao cargo pretendido.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

3- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita acrescida dos pontos atribuídos aos títulos, quando existentes.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, observada a forma de julgamento do Capítulo anterior.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por cargo público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos para cada cargo.

6- Os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município de Terra Roxa - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- 6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.
- 6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
- 6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por cargo público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

- 8.1- de maior idade;
- 8.2- casado ou convivente, em união estável;
- 8.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:

- 1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.2- Do gabarito oficial, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação;
- 1.4- Da classificação e da nota atribuída na prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e a Comissão de Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas “a” a “g” do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso público.

3- Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 1.212/2014, de 09 de maio de 2014.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso público, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, bem como publicado seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Terra Roxa, 08 de maio de 2015.

SAMIR ASSAD NASSBINE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau)

Cargo: PROFESSOR DE CORTE E COSTURA.

PORTUGUÊS

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; relativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Nova Ortografia oficial.

MATEMÁTICA

- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão e proporção – proporcionalidade;
- Juros simples;
- Estatística; Probabilidade;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes – escala.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; artigos: 205 a 214;
- Legislação da Educação LDBEN – Lei 9394/96;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Atividades artesanais; técnica de corte e costura; instrumentos, ferramentas e equipamentos da área;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

ENSINO SUPERIOR

Cargos: PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE DANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DE DEFICIENTES MENTAIS (ENSINO FUNDAMENTAL); PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL; PROFESSOR DE VIOLÃO; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL; PROFESSOR I DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR I DE JOVENS E ADULTOS ; PROFESSOR I TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR II DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES CÊNICAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ESPANHOL; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÚSICA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS.

PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Nova Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os cargos)

- Conjunto dos números reais: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Proporcionalidade; Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem; Probabilidade;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras e Tales;
- Funções de 1º e 2º grau;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Conhecimentos de DOS, Windows e Linux;
- Pacotes de trabalho Microsoft Office e Star Office;
- Hardware (periféricos de entrada, saída e armazenamento, redes de computadores);
- Software (conceitos e utilização de softwares);
- Segurança em Informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e recuperação de dados);
- Sistemas de informações (aspectos gerais e ambientes multiusuários);
- Utilização de serviços (e-mail e web);
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; artigos: 205 a 214;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Legislação da Educação LDBEN – Lei 9394/96;
- Currículo e Ensino;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- PCNs;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.
- MACEDO, Lino. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS. *Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade (+ um ano é fundamental)*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- PCN – *Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar – Cortez*
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993
- CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96.*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Parâmetros Curriculares Nacionais.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR DE DANÇA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1. História da Arte:

Arte contemporânea;

Das origens do modernismo à semana de 1922;

Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;

As variáveis artísticas das duas décadas;

2. Educação Artística:

Educação Artística - para quê?;

Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;

Significado da arte na educação;

Concepção pedagógica e expressiva da arte;

A criança no ambiente natural e cultural;

O professor e as crianças no espaço da arte;

Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;

3. Artes Visuais:

Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



As artes visuais como objeto de apreciação significativa;

As artes visuais como produto cultural e histórico;

4. Dança:

A dança na expressão e na comunicação humana;

A dança como manifestação coletiva;

A dança como produto cultural e apreciação estética;

5. Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de aumento; Compassos: simples e composto; Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus graus; Sinais de alterações; Semiton cromático e diatônico; Síncope e contratempo; Intervalos; Modos da escala: maior e menor; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas do modo maior e menor; Modulação; Acordes e sua formação em geral; Andamentos; Vozes: classificação das vozes, masculinas e femininas; tessitura ou diapasão; Instrumentos e equipamentos musicais;

6. Teatro:

O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);

O teatro como produção coletiva (encenação);

O teatro como produto cultural e apreciação estética;

07. Contexto Artístico:

Em busca da representação artística;

Jogo e brincadeiras;

Linguagem e arte na sociedade;

Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);

Arte e Filosofia;

A relação arte-sociedade;

Cinema, televisão e arte;

08. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96

- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).

- PCN - MEC (referente à Educação Básica)

- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.

- ALMEIDA, Berenice; PUCCi, Magda. *Outras terras, outros sons*. São Paulo: Callis, 2003.

- BARBOSA, Ana Mae. *John Dewey e o ensino da arte no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.

- BETINA, Rugna. *Teatro em sala de aula*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

- BOUCIER, Paul. *História da dança no ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança*. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.

- CAZNOK, Yara Borges. *Música: Entre o Audível e o Visível*. Editora UNESP, 2008.

- DESGRANGES, Flavio. *A pedagogia do Espectador*. São Paulo: Hucitec, 2003.

- LAGROU, Els. *Arte indígena no Brasil*. Belo Horizonte: Com Arte Editora.

- MARQUES, Isabel. *Linguagem e dança*. São Paulo: Digitexto, 2010.

- NUNES, Fabio Oliveira. *Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

- PILLAR, Analice Dutra (Org.). *A organização do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- SPOLIN, Viola. *Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR DE DEFICIENTES MENTAIS (ENSINO FUNDAMENTAL)

- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;
- A Política Social no Brasil;
- Legislação da Educação;
- Instituições escolares: análise;
- Os efeitos do clima organizacional da escola;
- Currículo e Ensino;
- A proposta progressista e crítica;
- Pluralidade cultural no âmbito da escola;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- O Construtivismo;
- O Sociointeracionismo;
- As estruturas mentais;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Autonomia;
- Heteronomia;
- PCN (do Ensino Básico)

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *Jornais e Revistas Nacionais;*
- LDBEN – Lei 9394/96;
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- *Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – MEC*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- PCN – *Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.*
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). *Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.*
- BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. *Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.*
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. *Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.*
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



– RODRIGUES, David. *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus, 2006.

– ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo*.

– *Jornais e Revistas Nacionais*.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL,

PROFESSOR I DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL,

PROFESSOR I DE JOVENS E ADULTOS,

PROFESSOR I TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL e

PROFESSOR II DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Legislação da Educação;
- Currículo e Ensino;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- O Construtivismo;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- PCNs;
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.
- ANTUNES, Celso; *Educação Infantil: prioridade imprescindível*, Petrópolis, RJ, Ed. Vozes 2004.
- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993.
- CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.
- COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. São Paulo: Artmed, 2002.
- DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)*. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GERALDI, João Wanderley. *Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. *O sistema de numeração: um problema didático*. In: PARRA, Cecília (Org.). *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
- LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* – Cortez.
- MACEDO, Lino. *Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- *PIRES, Célia Maria Carolino. Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012.*
- *SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e ficcionalização: um caminho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.*
- *SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.*
- *TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
- *VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.*
- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- *Brasil. Parâmetros de qualidade para a Educação Infantil. Volumes: 01 e 02. Brasília, 2008.*
- *Brasil. Ministério da Educação. Pró-Letramento – Alfabetização e Linguagem. Brasília, 2008.*
- *Brasil. Ministério da Educação. Pró-Letramento – Matemática. Brasília, 2008.*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC.*
- *Cadernos de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Língua Portuguesa e Matemática. Internet (pacto.mec.gov.br).*
- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.*
- *Parâmetros Curriculares Nacionais – referentes à Educação Básica e EJA.*
- *Referenciais Curriculares para a Educação Infantil – volumes I, II e III.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR DE VIOLÃO

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1. História da Arte:

Arte contemporânea;

Das origens do modernismo à semana de 1922;

Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;

As variáveis artísticas das duas décadas;

2. Educação Artística:

Educação Artística - para quê?;

Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;

Significado da arte na educação;

Concepção pedagógica e expressiva da arte;

A criança no ambiente natural e cultural;

O professor e as crianças no espaço da arte;

Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;

3. Artes Visuais:

Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;

As artes visuais como objeto de apreciação significativa;

As artes visuais como produto cultural e histórico;

4. Dança:

A dança na expressão e na comunicação humana;

A dança como manifestação coletiva;

A dança como produto cultural e apreciação estética;

5. Música:

Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;

Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;

Eficiência da música-terapia;

Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de aumento; Compassos: simples e composto; Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus graus; Sinais de alterações; Semiton cromático e diatônico; Síncope e contratempo; Intervalos; Modos da escala: maior e menor; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas do modo maior e menor; Modulação; Acordes e sua formação em geral; Andamentos; Vozes: classificação das vozes, masculinas e femininas; tessitura ou diapasão; Instrumentos e equipamentos musicais;

6. Teatro:

O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);

O teatro como produção coletiva (encenação);

O teatro como produto cultural e apreciação estética;

7. Contexto Artístico:

Em busca da representação artística;

Jogo e brincadeiras;

Linguagem e arte na sociedade;

Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);

Arte e Filosofia;

A relação arte-sociedade;

Cinema, televisão e arte;

8. Arte geométrica:

Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;

Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;

Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas.

9. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96

- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).

- PCN - MEC (referente à Educação Básica)

- Estatuto da Criança e do Adolescente

- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.

- ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. *Outras terras, outros sons*. São Paulo: Callis, 2003.

- BOSI, Alfredo. *Reflexões sobre Arte*. São Paulo: Ática, 1995.

- CHILDCRAFT. *O Mundo da Criança (Matemática)*. Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.

- CHIPPA, H. B. *Teorias da Arte Moderna*. São Paulo, Martins Fontes, 1996.

- FISHER, Carmen. *Curso Prático de Desenho*. SP: Círculo do Livro, 1986.

- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.

- BARBOSA, Ana Mae. *John Dewey e o ensino da arte no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.

- BETINA, Rugna. *Teatro em sala de aula*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

- BOUCIER, Paul. *História da dança no ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança*. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.

- CAZNOK, Yara Borges. *Música: Entre o Audível e o Visível*. Editora UNESP, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- *DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.*
- *LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora.*
- *MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.*
- *NUNES, Fabio Oliveira. Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010.*
- *PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.*
- *SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.*
- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL

1. Breve histórico da educação física;
2. Criatividade nas aulas de educação física;
3. Educação física nas escolas:
Métodos criativos de ensino na educação física;
Disciplina e treinamento esportivo;
O treinamento tático;
A motivação na competição;
4. Métodos de ensino de educação física:
Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;
Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;
A educação física no currículo escolar;
5. Conhecimentos sobre o corpo: Anatômico; Fisiológico; Bioquímico; Biomecânico; Afetivo; Psicomotricidade básica; Educação psicomotora;
6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento; Movimento; Força; Análise de movimento; O sistema articular elementar; A adaptabilidade do sistema motor; Anatomia funcional e mecânica;
7. Legislação da Educação;
8. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *LDBEN – Lei 9394/96*
- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*
- *PCN - MEC (referente à Educação Básica)*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente*
- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*
- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*
- *AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*
- *FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*
- *HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*
- *LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*
- *MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*
- *PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.*
- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*
- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*
- *BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _____ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.*
- *BORGES, Cecília. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecília; DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005.*
- *CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. O professor diante das relações de gênero na educação física escolar. São Paulo: Cortez, 2012.*
- *DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas-SP: Papyrus, 2010.*
- *GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.*
- *KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- KUNZ, Eleonor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
- LOMAKINE, Luciana. *Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola*. In: SCARPATO, Marta (Org.). *Educação Física: como planejar as aulas na educação básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação Física*. In: DE MARCO, Ademir (Org.) *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: 47 Papyrus, 2006.
- SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. *A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios*. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). *Educação Física escolar: docência e cotidiano*. Curitiba: CRV, 2010.
- SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICOLLO, Vilma Leni. *Desafios da ginástica na escola*. In: MOREIRA, Evando Carlos. (Org.). *Educação Física escolar: desafios e propostas 2*. Jundiaí: Fontoura, 2006.
- STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. *Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas*. Curitiba: CRV, 2011.
- BRASIL. *Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

PROFESSOR TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES e PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES CÊNICAS

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1. História da Arte:

Arte contemporânea;

Das origens do modernismo à semana de 1922;

Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;

As variáveis artísticas das duas décadas;

Educação Artística:

Educação Artística - para quê?;

Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;

Significado da arte na educação;

Concepção pedagógica e expressiva da arte;

A criança no ambiente natural e cultural;

O professor e as crianças no espaço da arte;

Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;

2. Artes Visuais:

Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;

As artes visuais como objeto de apreciação significativa;

As artes visuais como produto cultural e histórico;

3. Dança:

A dança na expressão e na comunicação humana;

A dança como manifestação coletiva;

A dança como produto cultural e apreciação estética;

4. Música:

Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;

Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;

A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;

Eficiência da música-terapia;

5. Teatro:

O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);

O teatro como produção coletiva (encenação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



O teatro como produto cultural e apreciação estética;

6.Contexto Artístico:

Em busca da representação artística;

Jogo e brincadeiras;

Linguagem e arte na sociedade;

Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);

Arte e Filosofia;

A relação arte-sociedade;

Cinema, televisão e arte;

7.Arte geométrica:

Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;

Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;

Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas.

8.Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- *LDBEN – Lei 9394/96*

- *Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).*

- *PCN - MEC (referente à Educação Básica)*

- *Estatuto da Criança e do Adolescente*

- *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.*

- *PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC*

- *BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.*

- *AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.*

- *FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.*

- *HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.*

- *LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.*

- *MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.*

- *PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.*

- *WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.*

- *ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.*

- *ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003.*

- *BOSI, Alfredo. Reflexões sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.*

- *CHILDCRAFT. O Mundo da Criança (Matemática). Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.*

- *CHIPP, H. B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo, Martins Fontes, 1996.*

- *FISHER, Carmen. Curso Prático de Desenho. SP: Círculo do Livro, 1986.*

- *BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.*

- *BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.*

- *BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.*

- *BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.*

- *BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.*

- *CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.*

- *DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.*

- *LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora.*

- *MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.*

- *NUNES, Fabio Oliveira. Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010.*

- *PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.*

- *SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.*

- *Jornais e Revistas Nacionais.*

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

1- Meio Ambiente e seus elementos:

Fatores físicos e sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



Áreas: Urbana e Rural;
Proteção Ambiental;
Ciclos da natureza;
2- Ecologia
Pirâmide Ecológica de energia
3- Seres Vivos;
4- Ser Humano e Saúde:
Digestão;
Asseio Corporal;
Defesas naturais e estimuladas do corpo;
Funcionamento do corpo humano;
Aparelho reprodutor masculino e feminino;
5- Recursos Naturais e tecnológicos;
6- Manifestações de Energia:
Luz;
Calor;
Eletricidade;
Som;
7- Biologia Celular:
Células e Divisão;
Metabolismo Celular;
Evolução Biológica;
8- Zoologia:
Protozoários;
Poríferos;
Platelmintos e Nematelmintos;
Anelídeos;
Moluscos;
Artrópodes;
Equinodermos;
Vertebrados;
9- Botânica:
Líquens;
Reprodução;
Briófitas;
Pteridófitas;
Gimnospermas;
Angiospermas;
10- Genética:
A lei de Mendel;
Alelos Múltiplos;
Cromossomos Sexuais

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BARROS, Carlos. O corpo humano: programa de saúde. São Paulo: Editora Ática, 1976.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire.* Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia.* SP: Ática. 2001.
- CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental.* São Paulo: Ática, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GOWDAK, Demétrio. *Biologia.* São Paulo: FTD, 1991.
- KEIM, Ernesto Jacob. *Construindo com Ciências.* São Paulo: FTD, 1997. (Coleção Construindo com Ciências, Vol. 5, 6, 7 e 8)
- PAULINO, Wilson Roberto. *Biologia Atual.* São Paulo: Editora Ática, 1997
- _____. *Biologia: Volume Único.* São Paulo: Editora Ática, 2002
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar.* Porto Alegre: Artmed. 1998
- HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação.* Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais.* São Paulo: Ática, 1998.
- MACEDO, Lino. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos.* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva.* São Paulo: Cortez, 2003.
- COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.*

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Breve histórico da educação física;
2. Criatividade nas aulas de educação física;
3. Educação física nas escolas:
Métodos criativos de ensino na educação física;
Disciplina e treinamento esportivo;
O treinamento tático;
A motivação na competição;
4. Métodos de ensino de educação física:
Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;
Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;
A educação física no currículo escolar;
5. Conhecimentos sobre o corpo: Anatômico; Fisiológico; Bioquímico; Biomecânico; Afetivo; Psicomotricidade básica; Educação psicomotora;
6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento; Movimento; Força; Análise de movimento; O sistema articular elementar; A adaptabilidade do sistema motor; Anatomia funcional e mecânica;
7. Legislação da Educação;
8. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas.* São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade.* 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário.* Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro.* 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil),* Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.* São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar.* Porto Alegre: Artmed. 1998.
- BETTI, Mauro. *Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar.* In: _____ (Org.) *Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas.* São Paulo: Hucitec, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- BORGES, Cecilia. *A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais*. In: BORGES, Cecilia; DESBIENS, Jean François (Org.). *Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. *O professor diante das relações de gênero na educação física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012.
- DAOLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. 13. ed. Campinas-SP: Papyrus, 2010.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. *A produção cultural do corpo*. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
- KUNZ, Eleonor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.
- LOMAKINE, Luciana. *Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola*. In: SCARPATO, Marta (Org.). *Educação Física: como planejar as aulas na educação básica*. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação Física*. In: DE MARCO, Ademir (Org.) *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: 47 Papyrus, 2006.
- SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. *A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios*. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). *Educação Física escolar: docência e cotidiano*. Curitiba: CRV, 2010.
- SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICOLLO, Vilma Leni. *Desafios da ginástica na escola*. In: MOREIRA, Evando Carlos. (Org.). *Educação Física escolar: desafios e propostas 2*. Jundiaí: Fontoura, 2006.
- STIGGER, Marco Paulo. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. *Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas*. Curitiba: CRV, 2011.
- BRASIL. *Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- *Jornais e Revistas Nacionais*.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ESPANHOL

- Vocabulário;
- Tradução e versão;
- Interpretação de textos em língua espanhola;
- Gramática.
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96

Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas)

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
Jornais e Revistas Nacionais.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O desenvolvimento moral e afetivo;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1- Recursos Naturais: Conceitualização Básica;

Recursos Naturais e o Desenvolvimento Sustentável;

Recursos Energéticos;

Principais Fontes Energéticas;

Fontes Alternativas de Energia;

2- Linguagem Cartográfica;

3- Geoecologia (clima, solo e biota);

4- Erosão dos Solos:

Principais Classes de Solos e sua Suscetibilidade à Erosão;

Áreas Críticas quanto à Incidência de Processos Erosivos;

5- Bacias Hidrográficas;

6- População e Urbanização Brasileira e Mundial;

Distribuição Espacial;

Crescimento Demográfico;

Teoria da Transição Demográfica;

Índice de Desenvolvimento Humano;

7- Nova Ordem Econômica e a Geopolítica Mundial no Fim do Século XX:

Nova Divisão Internacional do Trabalho (panorama econômico);

O Papel da Economia dos EUA no Mundo;

Economias Emergentes e Formação dos Blocos Econômicos;

Regentes da Economia Mundial (FMI, Banco Mundial e G7);

O Processo de Globalização;

8- Mercosul, Bloco Sub-regional;

9- Inserção do Brasil no Capitalismo Monopolista Mundial:

Distribuição da Renda Nacional;

Lógica da Dívida Externa Brasileira;

10- Espaço Industrial Brasileiro:

Atual Perfil da Evolução Industrial e Distribuição Espacial;

11- Agricultura Brasileira:

Movimentos Sociais no Campo e a Reforma Agrária no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.^a ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5^a ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez

ARAUJO, Regina & MAGNOLI, Demétrio. *A Nova Geografia: Estudos da Geografia Geral*. SP: Moderna, 1997.

_____. *Geografia Geral e Brasil. Paisagem e Território*. SP: Moderna, 1997.

BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre. Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP : Ática. 2001.

CUNHA, Sandra Baptista & GUERRA, Antonio José Tuscara. *Geomorfologia do Brasil*.

Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1998.

NÓVOA, António - Coord. *As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional*. Lisboa: 1992

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). *Geografia do Brasil*. SP: Edusp, 1996.

SOARES, Magda. *Letramento – Um tema em três gêneros*. BH: Autêntica, 2001

VESENTINI, J. William. *Sociedade e Espaço*. SP: Ática, 1998.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa- Como ensinar*. Porto Alegre : Artemed 1998.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

1. História da Civilização Brasileira:

Fundação do Brasil;

Período Colonial;

O modo de produção escravista;

Conflitos/ Guerras/ Rebeliões;

A expansão territorial;

O ciclo do ouro (século XVIII);

O Processo de Independência;

Império;

República;

O Regime Militar;

A nova republica;

2. História da América Latina:

A Espanha e a América no final do século XV;

Estruturas socioeconômicas coloniais;

Febre do ouro e da prata;

Fase açucareira e monarcas agrícolas;

Política e administração na sociedade colonial hispânica;

Crise no sistema colonial;

Processo de independência;

Formação do Estado Nacional na América Latina;

3. A Pré-história e a Antiguidade:

A Antiguidade Clássica Grega;

A Antiguidade Clássica Romana;

4. Idade Média:

A Alta Idade Média;

O Feudalismo Medieval;

A Baixa Idade Média;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



O capitalismo Comercial;
5. Idade Moderna:
América Colonial;
Revolução Comercial e os descobrimentos;
Renascimento;
Reformas religiosas;
Absolutismo e despotismo esclarecido;
Iluminismo e a Independência dos EUA;
6. História Moderna e Contemporânea:
A época do mercantilismo;
A Revolução Industrial;
A Revolução Francesa;
O Liberalismo, o Imperialismo e o Socialismo no século XIX;
1ª Guerra Mundial;
A Revolução Russa;
Entreguerras;
Crises Internacionais e a 2ª Guerra Mundial;
A Revolução do século XX;
O Mundo pós-guerra

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez

BECKER, Fernando. *Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire*. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993

CÁCERES, Florival e PEDRO, A. *História Geral. Série Sinopse*, São Paulo: Editora Moderna, 4ª edição 1997.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1967

GALEANO, Eduardo. *As Veias Abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1988.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 1986.

RIBEIRO, Darcy & MOREIRA, C. D. A. *A Fundação do Brasil. Testemunhos 1500/ 1700*. Petrópolis: Vozes, 1993.

WASSERMAN, Claudia (Coord.). *História da América Latina: Cinco séculos*. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1998.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998

HOFFMANN, Jussara. *O jogo do contrário em avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LA TAILLE, Yves de. *Limites: Três dimensões educacionais*. São Paulo: Ática, 1998.

MACEDO, Lino. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003.

COLL, César. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Interpretação de textos;

Gramática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



Verbo “to Be” (presente / passado);
Verbo “there to be” (presente / passado);
Artigos (definidos e indefinidos);
Pronomes (demonstrativos, pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, interrogativos, indefinidos);
Adjetivos Possessivos;
Substantivos (gênero e número);
Caso Possessivo (Genitive Case);
Verbos (regulares e irregulares);
Tempos verbais;
Quantitativos;
Preposições;
Graus de comparação;
Sentenças Condicionais (“if” clauses);
Verbos modais;
Voz passiva;
Discurso direto e indireto;
Imperativo;
Gerúndio;
Infinitivo;
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96

Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas)

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

AMOS, Preshler . Simplified Grammar Book SP: Editora Moderna, 2001

BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarina: Educação e Realidade. 1993

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001

DIXSON, Robert J. Graded Exercises in English. Rio de Janeiro: Editora ao Livro Técnico, 1999

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOLLAENDER, Arnon & Sanders, Sidney – New Keyword - A Complete English Course. Editora Moderna, 2001

LIBERATO, Wilson – Compact English Book. FTD, 2001

- De olho no vestibular – textos. SP: Editora FTD, 2001

MURPHY, Raymond. Grammar in Use – Reference and Practice for Intermediate Students of English. Cambridge, 1999

NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992

SIQUEIRA, Rute. Context. SP: Editora Saraiva, 2000

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.

WILLIS, Dave. Student’s Grammar – Helping learners with real English. Collins Cobuild, 1999
Jornais e Revistas Nacionais.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo;

Legislação da Educação;

A organização e a estrutura da Educação Nacional;

Os sistemas e os níveis de ensino;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

Psicologia e desenvolvimento;

O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;

O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

O que ensinar exige;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O desenvolvimento moral e afetivo;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal.

1. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas.

2. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscção de sólidos.

3. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões.

4. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas.

5. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

LDBEN – Lei 9394/96;

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez

BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Volumes 1 e 2. 1ª ed. Editora Makron Books 2000.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.

EDWARDS, C.H. Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2. 4ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.*
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Volumes 1, 2, 3 e 4 – 5ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 2001.
IEZZI, Gelson. Matemática - Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Editora Atual, 2002.
OLIVEIRA, F. Estatística e Probabilidade. 2ª ed. Editora Atlas, 1999.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998
- PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÚSICA**

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A concepção da verdade;

A linguagem;

O conteúdo e os processos de aprendizagem;

Avaliação;

A atenção à diversidade;

O senso e a consciência moral;

PCN (do Ensino Básico)

1.História da Arte:

Arte contemporânea;

Das origens do modernismo à semana de 1922;

Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;

As variáveis artísticas das duas décadas;

2.Educação Artística:

Educação Artística - para quê?;

Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;

Significado da arte na educação;

Concepção pedagógica e expressiva da arte;

A criança no ambiente natural e cultural;

O professor e as crianças no espaço da arte;

Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;

3.Artes Visuais:

Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;

As artes visuais como objeto de apreciação significativa;

As artes visuais como produto cultural e histórico;

4.Dança:

A dança na expressão e na comunicação humana;

A dança como manifestação coletiva;

A dança como produto cultural e apreciação estética;

5.Música:

Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;

Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;

A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;

Eficiência da música-terapia;

Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de

aumento; Compassos: simples e composto; Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus

graus; Sinais de alterações; Semiton cromático e diatônico; Síncope e contratempo; Intervalos; Modos

da escala: maior e menor; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas do modo maior e menor;

Modulação; Acordes e sua formação em geral; Andamentos; Vozes: classificação das vozes,

masculinas e femininas; tessitura ou diapasão; Instrumentos e equipamentos musicais;

6.Teatro:

O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);

O teatro como produção coletiva (encenação);

O teatro como produto cultural e apreciação estética;

7. Contexto Artístico:

Em busca da representação artística;

Jogo e brincadeiras;

Linguagem e arte na sociedade;

Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);

Arte e Filosofia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



A relação arte-sociedade;

Cinema, televisão e arte;

8. Arte geométrica:

Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;

Construção: Segmentos proporcionais; Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis; Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas.

9. Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- LDBEN – Lei 9394/96
- Constituição Federal – Artigos 205 a 214 (com as Emendas).
- PCN - MEC (referente à Educação Básica)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
- BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade. 17.ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5ª ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.
- PHILIPPE Perrenoud. Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 2000.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
- ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003.
- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.
- CHILDCRAFT. O Mundo da Criança (Matemática). Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.
- CHIPPE, H. B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- FISHER, Carmen. Curso Prático de Desenho. SP: Círculo do Livro, 1986.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.
- BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
- BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
- BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
- CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
- DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora.
- MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.
- NUNES, Fabio Oliveira. Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- Jornais e Revistas Nacionais.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Legislação da Educação;

A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem;

Relações interativas em sala de aula;

A prática educativa;

A formação, papel dos professores e alunos;

O Construtivismo;

O Sociointeracionismo;

A linguagem;

Avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Rua Coronel Walter Nº 06 CEP14745-000 Fone/Fax (17) 3395 9600

Terra Roxa – Estado de São Paulo C.N.P.J. 45.709.896.0001-10



O senso e a consciência moral;
PCN do Ensino Básico
Nomenclatura Gramatical Brasileira;
Redação, processo e estrutura;
Composição, compreensão e Interpretação de textos;
Comunicação;
Tipos de discurso;
Constituintes do texto;
Poesia e Prosa;
Literatura Brasileira;
Literatura Portuguesa;
Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

LDBEN – Lei 9394/96

PCN - MEC (referente à Educação Básica)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de 1994.

PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC

AQUINO, Júlio Groppa (org). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Sumus, 1996.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora; Uma Prática da Construção da Pré-escola a Universidade*. 17.^a ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 5.^a ed. São Paulo, Brasília. DF: Cortez / Unesco, 2002.

PHILIPPE Perrenoud. *Dez Novas Competências para Ensinar Porto Alegre (Brasil)*, Artmed Editora, 2000.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos – *Avaliação da Aprendizagem Escolar* - Cortez

ANDRADE, Maria Margarida de et al. *Língua Portuguesa. Noções básicas para cursos superiores*. SP: Atlas. 1999

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda 2001

BRAIT, E.R.O. et al. *Aulas de redação*. SP: Atual. 1980

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. SP: Ática. 2001.

DIONÍSIO, Angela et al. *O livro didático de Português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna Ltda. 2001

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. 11.^a ed. SP: Cortez, 1985

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MOISÉS, Massaud. *A análise literária*. 6.^a Ed. SP: Cultrix. 1981

SOARES, Magda. *Letramento um tema em três gêneros*. BH: Autêntica 2001.

_____ et al. *Técnica de Redação*. Rio de Janeiro: Ao Livro técnico. 1986

TUFANO, Douglas. *Estudos de Língua e Literatura*. São Paulo Ed. Moderna 1990.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa – Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed. 1998.

Jornais e Revistas Nacionais.